



Ofício nº 1609/2013-C

Campo Largo, 12 de dezembro de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1402/2013, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria da Ilustre Vereadora Sueli Guarnieri, no processo administrativo nº 27650/2013, vimos informar que as medidas estão sendo tomadas para atender o requerido, conforme o parecer da Secretaria Municipal de Saúde anexo.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeitura Municipal

Ilmo. Sr.
DIRCEU LUIZ MOCELIN
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta

1463



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Informação Processo:27650/2013

Campo Largo, 28 de novembro de 2013

À Advocacia Geral do Município
Dr. Silvio Seguro

Em atenção ao requerimento de fls. 03, formulado pela Ilustre Vereadora Sueli Guarnieri que versa sobre realização de estudo para que todos os hospitais do Município e o Centro Médico sejam obrigados a possuírem macas dimensionadas para o atendimento de pessoas obesas.

Informamos que o Centro Médico Hospitalar possui macas com as dimensões padronizadas. Pacientes obesos são direcionados para as camas hospitalares que comportam pacientes obesos.

Contudo realizaremos estudo afim de avaliar a real necessidade as Unidades de Saúde do Município de dispor da referida maca.

Quanto aos hospitais particulares, este requerimento deverá ser remetido aos mesmos para parecer.

Mas é sabido que o Hospita Nossa Senhora do Rocio e hospital São Lucas são credenciados SUS para realização de cirurgias bariátricas o que implica em ter macas especificas para atender esta população.

Deste modo, crente de ter prestado esclarecimento ao pedido de providências formulado, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Xavier Kuster
Secretário Municipal de Saúde